



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de qualquer natureza – ISSQN, incorporando conhecimentos técnicos e operacionais, capacitação dos servidores públicos, com a utilização de Sistema de Gestão Informatizado que permita o relacionamento com o contribuinte e o apoio às ações de fiscalização referente ao ISSQN, compreendendo ainda a instalação, manutenção e atualizações do referido Sistema de Gestão.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 694 de 04 de janeiro de 2022, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado

O apoio do IBAM tem como objetivo orientar e agilizar os processos e ações conjuntas na busca da eficiência na implantação dos novos mecanismos de controle a serem implementados pelo município.

Se faz necessário a criação de um grupo de trabalho a ser liderado por um gestor do município contendo pessoas da área tributária e tecnológica para reunir com a equipe de profissionais da área de operações, jurídica tributária e tecnológica do IBAM e juntos estabelecerem procedimentos e tarefas registradas em atas com definições de ações a serem executadas pelas partes, estabelecendo assim, formatações de comunicações entre os sistemas do Município e as novas ferramentas a serem disponibilizadas pelo IBAN.

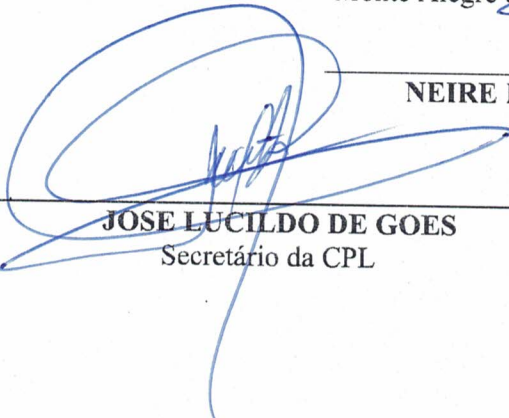
Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Prefeita Municipal.


Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de junho de 2022.



NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidenta da CPL



JOSE LUCILDO DE GOES
Secretário da CPL



JOZIENE DOS SANTOS
Membro da CPL

Ratifico em:


28/06/2022

ANTONIO GERALDO SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças